



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022	
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE</u>	
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 07/2022
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE	
OBJETO: Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas	
CONTRATADA: RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.	
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).	
RATIFICAÇÃO: 09/08/2022	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
	0101 – Câmara Municipal
	2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara
	33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
	33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTRATO Nº 13/2022	DATA DO CT: 09/08/2022
EXERCÍCIO: 2022	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

SUMÁRIO

1. AUTUAÇÃO

2. OFÍCIO REQUISITÓRIO

3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA

4. PROPOSTAS

5. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. DESPACHO

8. PARECER JURÍDICO

9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

10. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

11. CONTRATO

12. EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

1. AUTUAÇÃO

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022.

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexo entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 75, da Lei nº 14.133/2022, pelo que autuo este processo interno sob o nº 13/2022. Assim para constar eu, Tiago Santana Brito, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

2. OFÍCIO REQUISITÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

OFÍCIO REQUISITÓRIO

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Maiquinique, 25 de julho de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município para atender as necessidades desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

AO EXMO. Sr. Presidente,

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, visando atender as suas necessidades, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Estando ciente da necessidade municipal contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Referência	VL. Mensal
Agosto/2022	4.000,00
Setembro/2022	4.000,00
Outubro/2022	4.000,00
Novembro/2022	4.000,00
Dezembro/2022	4.000,00
VALOR TOTAL	20.000,00

Atenciosamente,

Maiquinique, 25 de julho de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ofício 01

À RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ofício 02

À RÁDIO ARACUÃ

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

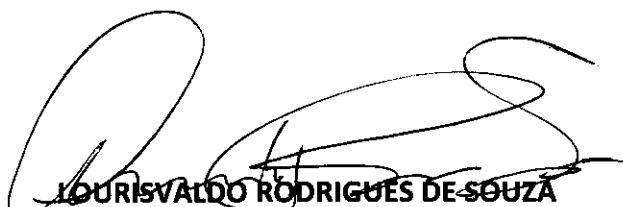
Ofício 03

À RÁDIO FASCINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, necessidades desta Câmara de Vereadores, visando atender as necessidades desta, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2022, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4. PROPOSTAS

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



SERVIÇOS PARA CONTRATO COM A ITARANTIM FM 97,1 – ITARANTIM - BA

- 1 – VEICULAÇÃO DE ENTREVISTAS AO VIVO E/OU GRAVADO COM O PRESIDENTE, AO MENOS UMA VEZ POR SEMANA;
- 2 – GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO EM AUDIO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DA CAMARA;
- 3 – FLASHS AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO NO DIA DA SESSÃO, INFORMANDO A PAUTA DA SESSÃO QUE SERÁ FEITA NESSE DIA;
- 4 – FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE AUDIO PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM DAS PAUTAS DAS SESSÕES;
- 5 – FORNECIMENTO DE PELO MENOS UMA ENTREVISTA COM UM OU MAIS VEREADORES (AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE), POR SEMANA NO PRINCIPAL JORNAL DA EMISSORA NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO.
- 6 – VEICULAÇÃO DE 10 SPOTS POR DIA NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO. INFORMANDO DIA E HORA DAS REALIZAÇÕES DA SESSÃO.
- 7 – TRANSMISSÃO DE SESSÕES EXTRAORDINARIAS (SEM CUSTO ADICIONAL), COM O MESMO PADRÃO DAS TRATADAS PELO CONTRATO;
- 8 - TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO MUNICIPIO, TODA SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DA 6 DA TARDE.

VALOR R \$ - 4.000,00(mensal).


Vilobaldo Lima Rocha
Gerente Geral


[RADIO FM ITARANTIM LTDA - ME]
CNPJ: 34.168.930/0001-70
Rua Santa Rita, 151, Boa Kennedy
CEP: 43.700-000 / Itarantim-BA]

PROPOSTA DE PUBLICIDADE

Nome Fantasia: **Rádio Aracuã FM 93,9**

Razão Social: **Rádio Sociedade de Salto da Divisa.**

CNPJ: **03.098.201/0001-61**

Endereço: **Rua Teodoro Ferreira Santos - 163**

CEP: **39.925-000**

Cidade: **Salto da Divisa - UF: MG**

E-mail: **aracuafm@gmail.com**

Telefone: **(33) 3725-1627/ 33 988238510 departamento comercial.**



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS. CÂMARA DE VEREADORES DE MAQUINIQUE - BA (CONTAÇÃO DE PREÇOS)

SERVIÇOS PARA CONTRATO COM A RÁDIO ARACUÃ FM – SALTO DA DIVISA-MG

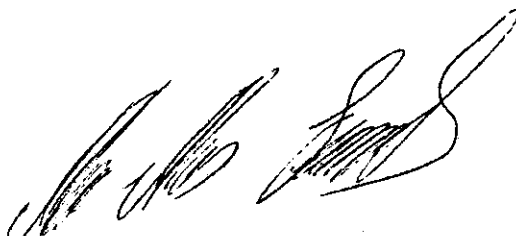
- 1 – VEICULAÇÃO DE ENTREVISTAS AO VIVO E/OU GRAVADO COM O PRESIDENTE, AO MENOS UMA VEZ POR SEMANA;
- 2 – GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO EM AUDIO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;
- 3 – FLASHS AO VIVO NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO NO DIA DA SESSÃO, INFORMANDO A PAUTA DA SESSÃO QUE SERÁ FEITA NESSE DIA;
- 4 – FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM DAS PAUTAS DAS SESSÕES;
- 5 – FORNECIMENTO DE PELO MENOS UMA ENTREVISTA COM UM OU MAIS VEREADORES (AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE), POR SEMANA NO PRINCIPAL JORNAL DA EMISSORA NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO.
- 6 – VEICULAÇÃO DE 10 SPOTS POR DIA NA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO. INFORMANDO DIA E HORA DAS REALIZAÇÕES DA SESSÃO.
- 7 – TRANSMISSÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS (SEM CUSTO ADICIONAL), COM O MESMO PADRÃO DAS TRATADAS PELO CONTRATO;
- 8 - TRANSMISSÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO, TODA SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DA 6 DA TARDE.

VALOR DA PROPOSTA R\$ 7.500,00 MENSAL

Objetivo:

Visando uma ampla exposição dos produtos dos seus clientes a Aracuã Fm é líder em audiência na região. Sendo assim, os produtos da sua empresa ficam em maior evidência para seus clientes. A Aracuã Fm se localiza em uma região de grande potencial que é o NORTE E NOROESTE DE MINAS E SUL E EXTREMOSUL DA BAHIA. A todo momento temos o compromisso de levar uma boa prestação de serviços aos nossos clientes, ouvintes e parceiros.

Porque você deve anunciar em Rádio?

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.A smaller, circular handwritten signature in black ink, with a vertical line extending downwards from the bottom.

O Rádio vem crescendo constantemente em popularidade, audiência, credibilidade e eficácia como veículo publicitário. Ele está presente em todos os lugares, nas residências, nos carros, no trabalho, no lazer... Oferece capacidade de segmentação, flexibilidade e fidelidade e ainda acompanha seu cliente onde for sem a necessidade de visualização ou leitura.

A) 9 de cada 10 pessoas escutam rádio a cada semana. Provavelmente, 9 entre 10 consumidores do seu negócio também ouvem.

B) 95% das residências têm no mínimo um Rádio.

C) 73% dos veículos têm rádio.

D) 41% das residências têm rádio-relógio e acordavam ouvindo música e propaganda(IBOPE)

D) Sua propagando também por ser ouvida pelos celulares e internet sintonizada nas emissoras que dispõem deste serviço como nós.

A frequência (quantidade de vezes que a sua propaganda é veiculada) é fundamental para uma propaganda de resultado. O rádio oferece isso, pois ele geralmente o seu cliente é fiel ao um estilo de música e consequentemente ele é fiel a uma determinada emissora. Portanto a sua propaganda estará sendo ouvida muitas vezes e memorizada.

A produção de um comercial de rádio é muito mais barata e rápida do que a maioria dos veículos de propaganda, isso implica baixo investimento e agilidade na hora de anunciar.

O Rádio permite ajustar sua propaganda de acordo com: ações da concorrência; períodos do dia; condições do tempo; eventos ou datas especiais.

A Rádio Aracua FM tem esse diferencial, você pode ouvir pelo: Rádio, Internet e pelos aplicativos de celular.

www.aracuafmsd.com.br/ APP RadiosNet, ou baixe nosso app RADIO ARACUA FM entre outras inúmeras plataformas digitais.

Você deve anunciar para atingir novos consumidores?

Sim. Seu mercado muda constantemente. Novas famílias que se mudaram para seu bairro ou cidade são novos consumidores que não conhecem seu negócio. Pessoas que são promovidas recebem salário maior e geralmente mudam seus hábitos. Um consumidor que não considerava seu negócio há algum tempo atrás pode ser um cliente de potencial hoje.

Você deve anunciar porque sua concorrência está anunciando?

Sim. Há muitos consumidores no mercado prestes a realizarem uma compra. Você deve anunciar para manter seus clientes habituais e contrabalançar a propaganda da sua concorrência. Você deve anunciar para aumentar a sua participação de mercado ou você perderá terreno para concorrentes mais agressivos.

Você deve anunciar para vender mais?

Sim. Propaganda funciona. Empresas de sucesso são anunciantes fortes e constantes. Olhe em volta. Você poderá verificar que os anunciantes mais frequentes são invariavelmente as empresas de maior sucesso.



Você deve anunciar para manter a moral da equipe?

Sim. Quando a propaganda e a promoção são diminuídas ou cortadas, os vencedores podem ficar alarmados e desestimulados. Falsos rumores e uma honesta dúvida em relação a problemas na empresa podem se espalhar pela equipe de vendas. Propaganda positiva fortalece a moral dos vendedores, dá a eles um forte apoio adicional para superarem suas metas.



**CREDIBILIDADE, COMPROMISSO E RESPEITO
COM O ANUNCIANTE.**

BOTA RESULTADO NISSO! ANUNCIE.

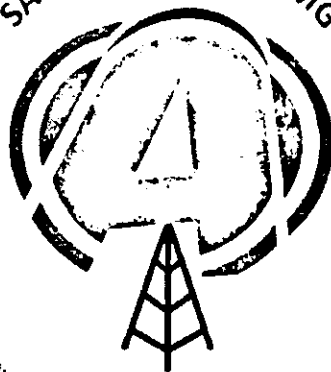
Rádio Aracuã FM 93,9 essa é a sintonia que está no ar e que vai aumentar a frequência das suas vendas em Mina Gerais e na Bahia. O ouvinte tem informação, esporte, notícias e entretenimento e o Anunciante uma rádio que é puro resultado para quem anuncia.

Bahia

Minas Gerais

Eunápolis
Camacan
Canasvieira
Guaratinga
Itabela
Itapebi
Itamarajú
Itagimirim
Itarantim
Itapetinga
Macarani
Maiquinique
Mascote • Potiraguá
Ponto Central • Potiraguar
Pau Brasil • Porto Seguro,
São João do Panelinha
Santa Luzia • Santa Maria Eterna

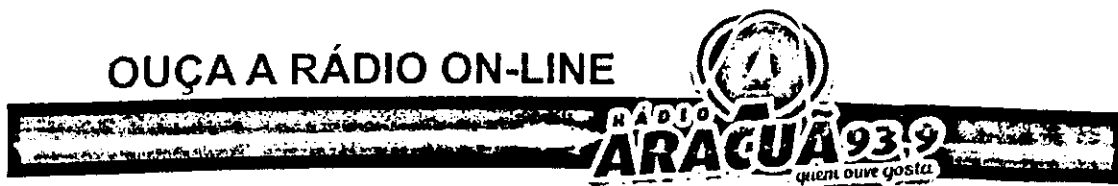
SALTO DA DIVISA / MG



Almenara,
Bandeira
Felisburgo
Divisópolis
Jacinto,
Jequitinhonha
Joáima
Jordânia
Mata Verde
Rubim
Santa Maria do Salto
Santo Antônio do Jacinto.

e mais de 26 distritos em MINAS e BAHIA.

OUÇA A RÁDIO ON-LINE



Patrimônio: O maior de todos "Nossos Ouvintes".

Fundada em: 15/11/1989

O que é nosso nome ARACUÃ? O nome Aracuã vem de origem de Aracuã- pintado é uma ave galiforme da família Cracidae. Também conhecido como: aracuã-comum, araquã, araquã-pintada, aracuã-paulista. Devemos dar valor ao que a nossa região proporciona. Com o mundo, cada vez mais globalizado e interligado nas ondas comunicativas, representa hoje, o gosto popular e o resgate da cultura em todos os sentidos. A frequência da Rádio Aracuã FM é a do sucesso! Minas(VALE DO JEQUITINHONHA) e Bahia (SUL E EXTREMO SUL DA BAHIA) sintoniza, desde 1989, na rádio mais alegre e criativa, que atinge grande parte dos Estados de Minas e Bahia. E a partir do ano 2000, por meio do nosso site na internet, aplicativos e redes sociais, o mundo inteiro passou a ficar ligado e conectado no alto astral do nosso som. E agora você também acompanha a programação ao vivo via site e Facebook. Quem conhece o que vem da Rádio Aracuã FM sabe que o ouvinte sempre terá mais informação, entretenimento, diversão, informação, emoção e muita música boa em toda programação. Esta é a Rádio Aracuã FM. A rádio da empregada, a rádio da patroa, a rádio da família. A rádio que comove milhares de ouvintes. Escutar os locutores da Aracuã FM é como conversar no bar, na escola, na empresa ou com o vizinho na calçada. Locutor da Aracuã FM, é mais do que um comunicador, é um amigo do ouvinte!

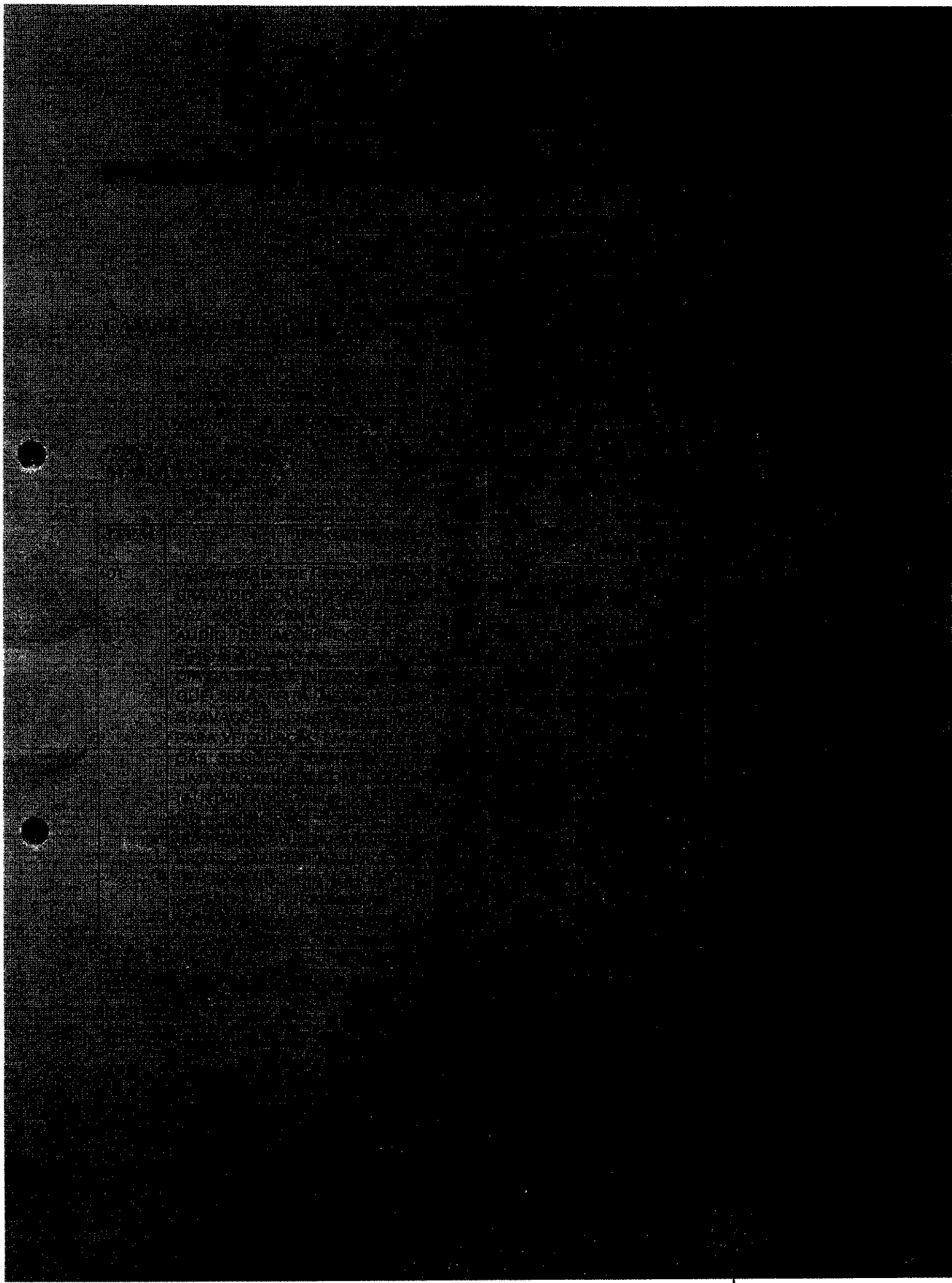
93,9 MHz, Prefixo: ZYC818 | ARACUÃ FM – QUEM OUVI GOSTA!!!

SALTO DA DIVISA -MG 27-07-2022

Att. Departamento comercial

Alex Alves Fernandes







CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

5. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Maiquinique, 25 de julho de 2022.

Da: Secretaria da Câmara Municipal de Maiquinique

Para: Setor Contábil

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

6. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Maiquinique, 25 de julho de 2022.

Do: Dept.de Contabilidade

Para: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município para viabilizar o cumprimento das necessidades desta Câmara de Vereadores:

Informo que:

a) Existe previsão orçamentária para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município para viabilizar o cumprimento das necessidades.

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

0101 – Câmara Municipal

2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Alex Renan Ribeiro Dias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

7. DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Maiquinique, 27 de julho de 2022.



Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

8. PARECER JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE ENTREVISTAS EM ÁUDIO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DA CÂMARA, FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO, ALÉM DE FORNECER ENTREVISTAS COM VEREADORES, FAZER VEICULAÇÃO DE SPOTS, TRANSMISSÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO.

I – SITUAÇÃO FATÍCA:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maiquinique indaga a esta assessoria se é possível a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 da Lei 14.133/21, objetivando a contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Maiquinique.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
2. A Lei nº 14.133/21 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.
3. O art. 75 da Lei 14.133/21 traz consigo uma série de incisos que tipificam hipóteses em que o procedimento de licitação prévio à contratação se faz dispensável. Ao contrário do que disciplina o art. 74, que trata das inexigibilidades, o art. 75 veicula rol exaustivo.
4. A dispensa e a inexigibilidade de licitação são medidas de exceção, que retiram seu fundamento do mesmo dispositivo constitucional que obriga o procedimento prévio à contratação, qual seja, o art. 37, XXI, que estabelece a obrigatoriedade de contratação mediante processo de licitação pública “ressalvados os casos especificados na legislação”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

5. Segundo precisa distinção de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está:

"No fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

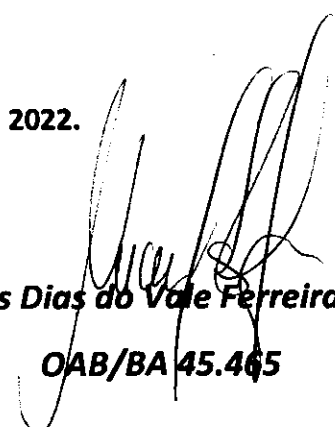
III – CONCLUSÃO:

Objetivando cumprir os Princípios da Moralidade, da Economicidade e da Eficiência, o sistema que se pretende contratar, por meio de dispensa de licitação, tem baixo custo considerando-se a relevância da matéria.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 de Licitações e nos exatos termos do presente Parecer Jurídico, devolvendo os autos ao Sr. Presidente para decisão de sua competência.

É o parecer,
S.M.J.

MAIQUINIQUE, 27 de julho de 2022.


Nícolas Dias do Vale Ferreira Silva

OAB/BA 45.465



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

9. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 07/2022** para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além do fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: donizetemaquinique@hotmail.com até às 12:00 do dia 01 de Agosto de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.

Lourisvaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

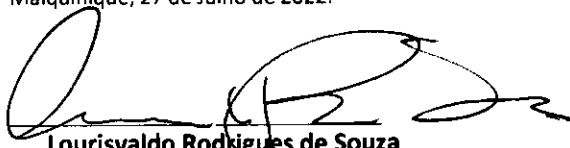
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.426.215/0001-09, com sede na Praça Lomanto Junior nº 34 – Centro, Maiquinique – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 07/2022 para contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além do fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: donizetemaquinique@hotmail.com até às 12:00 do dia 01 de Agosto de 2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Maiquinique, 27 de Julho de 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
DISPENSA Nº 07/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME	RÁDIO ARACUÃ	RÁDIO FASCINAÇÃO
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo			



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas			
	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que as rádios realizam um importante papel social e de utilidade pública, o Princípio da Publicidade, aliás, expressamente previsto e reportado à Administração direta, indireta ou fundacional. O princípio da publicidade impõe a transparência na atividade administrativa exatamente para que os administrados possam conferir se está sendo bem ou mal conduzida. A publicidade abrange toda atuação municipal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos, como também de propiciar conhecimento da conduta interna de seus agentes, razão pela qual deve ser ampla em relação à propagação. Assim, o Poder Legislativo deve divulgar o máximo possível seus atos, sempre primando pela publicidade. Esta divulgação deve ser apenas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que preza os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo proibida a divulgação de matérias que possuam objetivo de promoção pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. Contratação de empresa de rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de spots, transmissão de sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

extraordinárias e ordinárias do município, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 27 de Julho de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

DISPENSA Nº 07/2022

A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas	UND	1		
TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

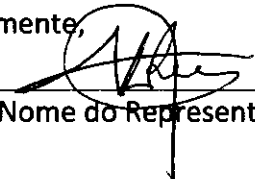
O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco_____, Agência_____, Conta Corrente_____.

Maiquinique – BA , ____ de ____ de 2022.

Atenciosamente,



Nome do Representante



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XX, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
DISPENSA Nº 07/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

Planilha de pesquisa de preços:

Empresas Consultadas		RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME	RÁDIO ARACUÃ	RÁDIO FASCINAÇÃO
ITENS	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO	PREÇO
	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo			

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas			
	R\$ 4.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se que as rádios realizam um importante papel social e de utilidade pública, o Princípio da Publicidade, aliás, expressamente previsto e reportado à Administração direta, indireta ou fundacional. O princípio da publicidade impõe a transparência na atividade administrativa exatamente para que os administrados possam conferir se está sendo bem ou mal conduzida. A publicidade abrange toda atuação municipal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos, como também de propiciar conhecimento da conduta interna de seus agentes, razão pela qual deve ser ampla em relação à propagação. Assim, o Poder Legislativo deve divulgar o máximo possível seus atos, sempre primando pela publicidade. Esta divulgação deve ser apenas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que preza os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, sendo proibida a divulgação de matérias que possuam objetivo de promoção pessoal.

4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;

6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;

6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;

7.1.2. A contratação de empresa para aquisição de material permanente para câmara municipal de Maiquinique, categorias móveis e utensílios e equipamentos eletrônicos, se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;

7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

8.1.3. A Câmara Municipal de Maiquinique – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiquinique – Bahia, 27 de Julho de 2022.

Autorizo abertura de Processo Administrativo.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022
DISPENSA Nº 07/2022

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Praça Lomanto Junior, 34 – Centro, Maiquinique - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	- veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana - ; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara - ; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia - fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões - ; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio - veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões - transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato - transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas	UND	1		
TOTAL					

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000071

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Maiquinique – BA, ____ de ____ de 2022.

Atenciosamente,

Nome do Representante

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação de publicidade do Ato Administrativo que os atos pertinentes ao processo administrativo Dispensa de Licitação nº 007/2022, foi publicado no mural da Câmara, em consonância com as disposições da Lei Orgânica, no AIR DOC – Pagina Eletrônica da Câmara Municipal de Maiquinique, em murais da mesma e em jornal de circulação.

Em, 27 de julho de 2022.

Tiago Santana Brito
PRESIDENTE

Auricélia Pereira dos Santos
SECRETÁRIO

Alex Renan Ribeiro Dias
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

10.ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara de Maiquinique – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/08/2022. Objeto: contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município.

Maiquinique – Bahia, 02 de Agosto 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara


Tiago Santana Brito
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de setembro de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara de Maiquinique – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/08/2022. Objeto: contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município.

Maiquinique – Bahia, 02 de Agosto 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara


Tiago Santana Brito
Presidente da Comissão de Licitação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

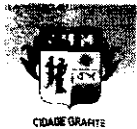
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maiquinique – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 09/08/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**,
CNPJ: 34.168.930/0001-70.

Maiquinique – Bahia, 09 de Agosto 2022.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano 4

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Maiquinique -- Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 09/08/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**, CNPJ: 34.168.930/0001-70.

Maiquinique -- Bahia, 09 de Agosto 2022.

LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

MARIA CRISTINA ANDERY MATTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/11/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FISIOTERAPEUTA, CPF/MF nº 331.841.515-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0253438748, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, 122, NOVA ESPERANÇA, ITARANTIM, BA, CEP 45.780-000, BRASIL.

GILEADE DOS SANTOS MATTOS FONSECA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 258.256.072-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0738187127, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CENTENÁRIO, 79, EDF. MANSÃO GREE PARK APT. 1801 LESTE, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.155-150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200944911, com sede Travessa Santa Rita, 151, Bob Kennedy Itarantim, BA, CEP 45.780-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.168.930/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitido na sociedade **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 013.206.712-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263799477, órgão expedidor SECRETARIA

Req: 81600000907480

Página 1

Mariana



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APT 3104, JURUNAS, BELEM, PA, CEP 66.033-310, BRASIL., com R\$ 16.000,00 (dez mil reais), representadas por 16.000 (dezesesseis mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, adquirido da Sócia **MARIA CRISTINA ANDERY MATTOS** a quem já pagou, neste ato, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em moeda corrente no País.

É admitida na sociedade **MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 025.751.092-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1593539126, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APT 3104, JURUNAS, BELEM, PA, CEP 66.033-310, BRASIL., com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representadas por 4.000 (quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, adquirido da Sócia **GILEADE DOS SANTOS MATTOS FONSECA** a quem já pagou, neste ato, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade a Sócia **MARIA CRISTINA ANDERY MATTOS**, transferindo todos os direitos sobre 16.000 (dezesesseis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando desta forma R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que mantinha na sociedade, para o sócio recém admitido **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO**, de quem já recebeu neste ato, a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em moeda corrente no País.

Retira-se da sociedade o Sócio **GILEADE DOS SANTOS MATTOS FONSECA**, transferindo todos os direitos sobre 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando desta forma R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que mantinha na sociedade, para a sócia **MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO** de quem já recebeu neste ato, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente no País.

Req: 81600000907480



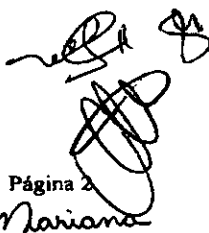
Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017
Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral


Página 2
Mariana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social fica elevado para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ou sejam 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, e será subscrita e realizada, neste ato, em moeda corrente no País, passa a ser distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. TOTAL R\$
MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO	112.000	80,00%	112.000,00
MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO	28.000	20,00%	28.000,00
TOTAIS	140.000	100,00%	R\$ 140.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO** com poderes e atribuições de alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias, emitindo cheques, descontando, avalizando, caucionando duplicatas, promissórias letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, constituir procuradores admitir e demitir empregados representar a sociedade em juízo ou foro dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Req: 81600000907480



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 1

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITARANTIM.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 013.206.712-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263799477, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APT 3104, JURUNAS, BELEM, PA, CEP 66.033-310, BRASIL;

MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/08/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 025.751.092-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1593539126, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1703, APT 3104, JURUNAS, BELEM, PA, CEP 66.033-310, BRASIL.

RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200944911, com sede Travessa Santa Rita, 151, Bob Kennedy, Itarantim, BA, CEP 45.780-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.168.930/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira o nome empresarial **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME.**, com sede à Travessa Santa Rita, 151, Bob Kennedy, Itarantim, BA, CEP 45.780-000.

Req: 81600000907480



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

Protocolo 165907924 de 04/05/2017

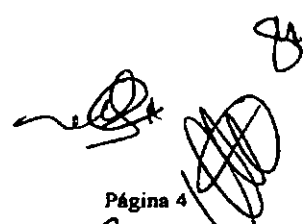
Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral


Página 4


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Outubro de 1989 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é:

ATIVIDADES DE RÁDIO – ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA – AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

CNAE FISCAL

6010100 – atividades de rádio

5920100 – atividades de gravação de som e de edição de música

9002701 – atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

7420001 – atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. TOTAL R\$
MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO	112.000	80,00%	112.000,00
MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO	28.000	20,00%	28.000,00
TOTALS	140.000	100,00%	R\$ 140.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

Req: 81600000907480



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 1
Mariana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

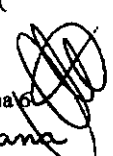
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO** com poderes e atribuições de alienar, hipotecar, onerar e vender bens da sociedade, movimentar contas bancárias, emitindo cheques, descontando, avalizando, caucionando duplicatas, promissórias letras de câmbio ou quaisquer outros títulos de crédito, constituir procuradores admitir e demitir empregados representar a sociedade em juízo ou foro dele, praticar enfim todos os atos necessários ao cumprimento das finalidades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Req: 81600000907480

81

Página 01





Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

CNPJ nº 34.168.930/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81600000907480



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017
Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral


Página 7
Mariana

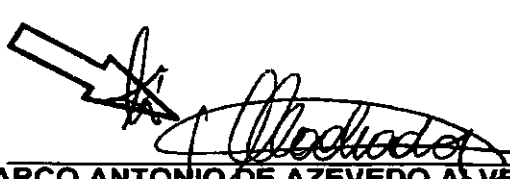

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA ME

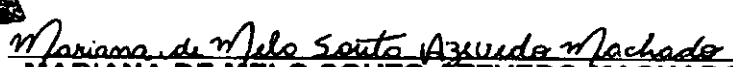
CNPJ nº 34.168.930/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Vitória da Conquista, Bahia., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

VITÓRIA DA CONQUISTA, 20 de fevereiro de 2017.


MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO
CPF: 013.206.712-92


MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO
CPF: 025.751.092-30


MARIA CRISTINA ANDERY MATTOS
CPF: 331.841.515-49


GILEADE DOS SANTOS MATTOS FONSECA
CPF: 258.256.072-34

Reconheço Por Semelhança a Firma de
Maria Cristina Andery Mattos
Em 15 de 02 de 2017

Clayton Santos Lima
Escrevente Autorizado

Reconheço Por Semelhança a Firma de
Marco Antonio de Azevedo Alves Machado Filho
Em 15 de 02 de 2017

Clayton Santos Lima
Escrevente Autorizado

Req: 81600000907480

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97669135 em 05/06/2017

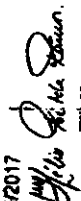
Protocolo 165907924 de 04/05/2017

Nome da empresa RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME NIRE 29200944911

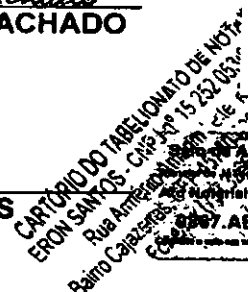
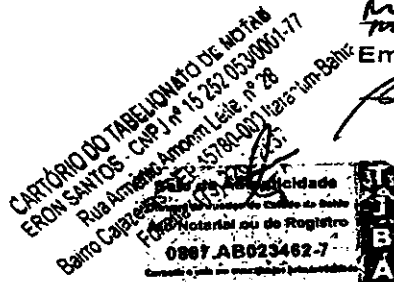
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 280921781062725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2017 SOB Nº: 97669135
Protocolo: 165907924 DE 04/05/2017


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: 29 2 0094491 1
RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO **COMARCA DE PARAGOMINAS - ESTADO DO PARÁ**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins
TABELIÃ / REGISTRADORA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
COMARCA DE PARAGOMINAS – ESTADO DO PARÁ
Carmen Sylvia Pombo Tocantins
Tabeliã / Registradora

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Rua Ilhéus, s/n - Módulo II - Fone: (91) 3729-3631 / 3729-3463
CEP 68626-060 - Paragominas - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBRO TOCANTINS

ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBRO

DIEGO NALLY LOPES

CPF: 04.787.768/0001-08

CPF: 04.787.768/0001-08

CPF: 04.787.768/0001-08

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91) 3729-3631

JPB

04.787.768/0001-08

LIVRO Nº 00267-P

FOLHA Nº 084

Protocolo nº 0028090

PARAGOMINAS CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO

Conj. Loteamento - Módulo II

CEP: 68.626-060 - Paragominas - PA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RÁDIO FM
ITARANTIM LTDA - ME A FAVOR DE VILOBALDO LIMA
ROCHA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (07/07/2022), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.168.930/0001-70**, com sede na Travessa Santa Rita, 151 em Itarantim-BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO.**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, filho de **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO** e **ANDREA DE MELO SOUTO MACHADO**, nascido em 26/07/1991, natural de Salvador/BA, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **21602/OAB/PA**, expedida em 09/03/2015, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04796352422/DETRAN/PA**, expedida em 09/02/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº **013.206.712-92**, email: machadofh@gmail.com, residente e domiciliado à Rua: Luis Carlos nº 45, Célio Miranda, Paragominas-PA, reconhecida como a própria por mim, Marta Silva Alves, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **VILOBALDO LIMA ROCHA**, brasileiro, maior e capaz, filho de **VILOBALDO DOS SANTOS ROCHA** e **ANISIA LIMA ROCHA**, nascido em 24/09/1971, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **336983992/SSP/BA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05701590420/DETRAN/BA**, expedida em 28/02/2022 e inscrito no CPF/MF sob nº **013.533.865-46**, ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de promover a participação da firma outorgante em Concorrências Públicas Federal, Estadual e Municipal, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, dar lances, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; bem como todos os atos necessários para a representação da Outorgante na licitação; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade de (02) dois anos, expirando, então, a sua validade.- As partes declaram, expressamente, que tem conhecimento e aceitam que, de acordo com a Lei nº 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são públicos, porém dão sua expressa concordância para divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos públicos e fiscalizadores e para o cumprimento das exigências legais e regimentais nos termos do artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD-Lei nº 13.709 de 14/08/2018.-O nome e os dados do outorgado e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, aos quais nos termos da Lei, responsabilizam-se pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando o cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.-Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme,

AAE

outorga, aceita e assina. Selo Digital: TIPO DO SELO:107, SERIE:A, NÚMERO DE SELO:68942, CÓDIGO DE SEGURANÇA:24986000000004782174113060. Tudo perante mim, (a.), **Marta Silva Alves**, Escrevente, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME, MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO.**, Sócio Administrador da Outorgante. **Marta Silva Alves**, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº VR da Verdade

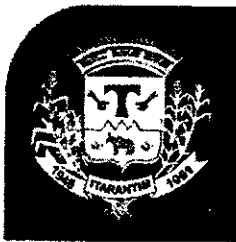
Paragominas-PA, 07 de julho de 2022.

Marta Silva Alves

Marta Silva Alves
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIG. PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº.68942 - SÉRIE:A - SELADO EM:07/07/2022			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:24986000000004782174113060			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	130,90	19,64	3,27

CAVALÁRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
Oficial
Carmen S.P. Tocantins
TABELIA
SUBSCRITORA
Marta A. de M. Pombo
Diego Nally Lopes
SUBSTITUTOS



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

**DEPARTAMENTO
TRIBUTOS**

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SETOR DE TRIBUTOS

INSC. MUNICIPAL: 000840

INSC. CONTRIBUINTE: 6010-1/00

EXERCÍCIO

2022

CONCEDIDO A:

RÁDIO ITARANTIM LTDA-ME

NOME FANTASIA

RÁDIO FM ITARANTIM

CNPJ: 34.168.930/0001-70

C.P. F:

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, Nº 151 – CASA- BAIRRO: BOB KENNEDY

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

ATIVIDADE DE RÁDIO

RESTRIÇÕES:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24:00HS

EMIÇÃO: 27/07/2022

VENCIMENTO: 31/08/2022.

Romildo Santos Gigante
Diretor de Tributos
Decisão nº 024/2022

Romildo Santos Gigante

Diretor De Tributos

AVISO:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**Nome:** MATTOS, ANDERY E SANTOS LTDA**CNPJ:** 34.168.930/0001-70

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:07:35 do dia 20/07/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/08/2022.

Certidão expedida gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO FM ITARANTIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.168.930/0001-70

Certidão n°: 23020072/2022

Expedição: 20/07/2022, às 15:11:03

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO FM ITARANTIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.168.930/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Itarantim
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JOÃO ALVES FEITOSA, 272 PRÉDIO
CENTRO - ITARANTIM - BA CEP: 45780-000
CNPJ: 13.751.276/0001-53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000052/2021.E

Nome/Razão Social: **RADIO FM ITARANTIM LTDA ME**

Nome Fantasia: **RADIO FM ITARANTIM**

Inscrição Municipal: **000840**

CPF/CNPJ: **34.168.930/0001-70**

Endereço: **RUA SANTA RITA, 151 CASA**

BOB KENNEDY ITARANTIM - BA CEP: 45780-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006430660000000187060000052202111108**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itarantim.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/06/2021 às 09:49:26



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223330184

RAZÃO SOCIAL RADIO FM ITARANTIM LTDA -ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 34.168.930/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO FM ITARANTIM LTDA - ME
CNPJ: 34.168.930/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:09 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: B1B9.B2A0.3508.C499
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.168.930/0001-70

Razão Social MATTOS ANDERY E SANTOS LTDA

Endereço: TV SANTA RITA 151 / BOB KENEDY / ITARANTIM / BA /
45780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070803494611368984

Informação obtida em 20/07/2022 15:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

11. CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

Art. 92, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE ENTREVISTAS EM ÁUDIO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DA CÂMARA, FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO, ALÉM DE FORNECER ENTREVISTAS COM VEREADORES, FAZER VEICULAÇÃO DE SPOTS, TRANSMISSÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE E RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, com sede à Rua Rui Barbosa, 34, centro, Maiquinique-Bahia, CNPJ nº 16.426.215/0001-09 neste ato representado por seu Presidente, **LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - sob o nº 995.562.435-34 e portador do RG. nº 09.779.421-04- SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.168.930/0001-70 estabelecida Travessa Santa Rita, 151, Itarantim - BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador **MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à na Rua Luis Carlos, nº45, Célio Miranda, Paragominas-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 013.206.712-92, sendo representada pelo procurador **VILOBALDO LIMA ROCHA**, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade (RG) sob número 336983992, inscrito no CPF sob número 013.533.865-46, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/21, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondentes a 5 (cinco) parcelas durante o exercício de 2022 (Agosto/Dezembro).

Parágrafo Primeiro. O valor mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) compreendendo a remuneração pelos serviços identificados no objeto contratual.

Parágrafo segundo. O pagamento acima referido será efetuado através de depósito devendo o respectivo crédito ser lançado na Conta Corrente, em nome da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A falta do pagamento de alguma parcela mensal a que se refere o *caput*, implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

Parágrafo quarto. Nas oportunidades em que os serviços forem prestados fora da sede da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação do(s) consultor(es) da mesma.

Parágrafo quinto. Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elementos Orçamentários:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

0101 – Câmara Municipal

2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

33.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1) colocar à disposição da **CONTRATADA**, no devido tempo, todos os dados, documentos, informações, elementos e/ou materiais adequados e necessários à execução dos serviços;

4.2) comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;

4.3) permitir à **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais às áreas determinadas para a execução dos serviços;

4.4) efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA;

4.5) custear as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento sempre que algum funcionário da **CONTRATADA** for designado para atendimento fora da sede da **CONTRATADA**.

4.6) O presente contrato terá como fiscal o Sr. Tiago Santana Brito, conforme disposto na portaria 003/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e atendendo o art. 117 da lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

5.1) elaborar relatórios auxiliares por solicitação da **CONTRATANTE** ou por iniciativa própria, caso em que será precedido sempre de justificativa, de acordo com os dados e orientações fornecidos pela **CONTRATANTE**;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

5.2) De acordo com as normas ditadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e de acordo com os dados e orientações fornecidos pelo **CONTRATANTE**, e o objeto do contrato, contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas em áudio de ações dos serviços da câmara, fornecimento de gravações, criação e produção de áudio, além de fornecer entrevistas com vereadores, fazer veiculação de SPOTS, transmissão de sessões extraordinárias e ordinárias do município.

5.3) zelar pelo bom andamento dos serviços.

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 137, da Lei Federal n. 14.133/21, caso em que a **CONTRATANTE** fará "jus" às garantias previstas no art. 115 da Lei em referência.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato encontra-se inserido nas hipóteses de dispensa de licitação, à do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21.

DA LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará no período de 01/08/2022 à 31/12/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

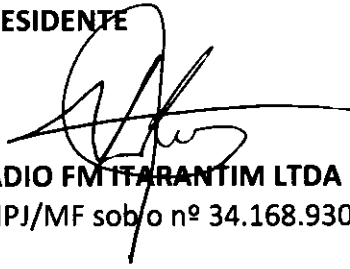
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Maiquinique como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maiquinique, em 01 de Agosto de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BAHIA
LOURISVALDO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE


RÁDIO FM ITARANTIM LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 34.168.930/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

12. EXTRATO DE CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourisvaldo Rodrigues de Souza.

CONTRATADO: RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.168.930/0001-70 estabelecida Travessa Santa Rita, 151, Itarantim - BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à na Rua Luis Carlos, nº45, Célio Miranda, Paragominas-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 013.206.712-92, sendo representada pelo procurador VILOBALDO LIMA ROCHA, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade (RG) sob número 336983992, inscrito no CPF sob número 013.533.865-46.

OBJETO: Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, na forma prevista no art. 75, inciso II, vinculado ao Processo administrativo nº 13/2022.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

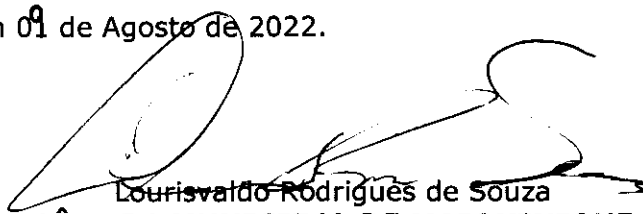
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos mensalmente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) , entre os meses Agosto à Dezembro após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Maiquinique – Bahia, em 01 de Agosto de 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Contratante


RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME
Contratado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.426.215/0001-09, estabelecida Rua Rui Barbosa, 34, Centro, Maiquinique, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lourisvaldo Rodrigues de Souza.

CONTRATADO: RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.168.930/0001-70 estabelecida Travessa Santa Rita, 151, Itarantim - BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à na Rua Luis Carlos, nº45, Célio Miranda, Paragominas-PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 013.206.712-92, sendo representada pelo procurador VILOBALDO LIMA ROCHA, brasileiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade (RG) sob número 336983992, inscrito no CPF sob número 013.533.865-46.

OBJETO: Contratação de empresa de Rádio para veiculação de entrevistas ao vivo e/ou gravado com o presidente, ao menos uma vez por semana; gravação e veiculação em áudio de ações dos serviços da câmara; flashes ao vivo na programação da rádio no dia da sessão, informando a pauta da sessão que será feita nesse dia; fornecimento de gravações, criação e produção de áudio para veiculação em carro de som das pautas das sessões; fornecimento de pelo menos uma entrevista com um ou mais vereadores (autorizados pelo presidente), por semana no principal jornal da emissora na programação da rádio; veiculação de 10 SPOTS por dia na programação da rádio, informando dia e hora da realização das sessões; transmissão de sessões extraordinárias (sem custo adicional), com o mesmo padrão das tratadas pelo contrato; transmissão de sessões ordinárias do município, toda segunda-feira, a partir das 16:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, na forma prevista no art. 75, inciso II, vinculado ao Processo administrativo nº 13/2022.

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000074

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO.

PAGAMENTO: O valor total do presente do Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos mensalmente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil), entre os meses Agosto à Dezembro após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Maiquinique – Bahia, em 09 de Agosto de 2022.


Lourivaldo Rodrigues de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Contratante


RADIO FM ITARANTIM LTDA ME
Contratado

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 3275-2147.

CNPJ: 16.426.215/0001-09